**ANEXO V - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO**

**INSTRUÇÕES:**

1. Os itens deste formulário configuram as principais informações da solicitação de patrocínio financeiro. As informações detalhadas deverão ser apresentadas no Plano de Trabalho a ser entregue, caso o projeto seja selecionado.

2. **Preencha integralmente o formulário**. Nos casos em que o item solicitado não for pertinente, basta informar “não se aplica”.

3. Confira os itens de contrapartida ofertada. Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do projeto patrocinado.

4. **Cada proposta de projeto, obrigatoriamente, deverá ser apresentada em Formulário de Solicitação de Patrocínio.**

|  |
| --- |
| 1. **IDENTIFICAÇÃO**
 |
| *Os itens a seguir configuram as principais informações da solicitação de patrocínio.As informações serão requisitadas de forma detalhada mais à frente.* |
| **Proponente** |
| Razão Social:      | C.N.P.J:00.000.000/0000-00 |
| E-mail:      |
| **Projeto** |
| Nome do Projeto:       |
| **Representante Legal** |
| Nome do Representante Legal:      | CPF do representante legal:000.000.000-00 |
| Cargo:      | E-mail do representante legal:      |
| **Valor solicitado para patrocínio** |
| Número de Cotas solicitadas:      Valor total solicitado R$      *(\*\*\* por extenso \*\*\*)* | Cota equivalente a       % do custo total estimado para a execução do projeto *(limite máximo de 50% do valor total do projeto).* |

| 1. **PROPONENTE**
 |
| --- |
| *Pessoa Jurídica que deseja obter o patrocínio (Art. 2º, inciso I da Lei 13.019/2014)* |
| Razão Social:      |
| C.N.P.J.:00.000.000/0000-00 | Inscrição Estadual:      | Inscrição Municipal:      |
| Endereço:      | Nº:      |
| Bairro:      | Cidade:      | Estado:SC | CEP:      |
| Telefone:      | Web site:      | E-mail:      |
| A Organização da Sociedade Civil solicitante enquadra-se em (Art.2º da Lei 13.019/2014):A. [ ]  - entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;B. [ ]  - sociedades cooperativas previstas na [Lei no 9.867, de 10 de novembro de 1999](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9867.htm); as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;C. [ ]  - as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos. |
| **2.2. Apresentação do proponente** |
| * 1. Objetivos empresariais (missão):
 |
|  |
| * 1. Data de constituição:
 |
|  |
| * 1. Principais atuações:
 |
|  |
| **2.3. Histórico de apoios concedidos anteriormente pelo CAU/SC ou por CAU/UF/BR** |
| 1. Citar o nome/título de cada projeto e o ano que foi desenvolvido/executado:
 |
|  |

| 1. **PROJETO**
 |
| --- |
| Nome/Título do Projeto  |
| Período de Realização*\*\* Máximo até 12/2017* | Local de Realização       | Cidade      | EstadoSC |
| Região do Estado de SC |
| Custo total estimado do projeto: R$      *(**\*\*\* por extenso \*\*\*)* |
| **3.1. Apresentação do projeto e seus objetivos** |
| * 1. Descrição do projeto:
 |
|  |
| * 1. Objetivos:
 |
|  |
| **3.2. Programação do projeto** |
| 1. Programação – incluindo atividades previstas e temas abordados:
 |
|  |
| 1. Etapas e Cronograma:
 |
|  |
| 1. Onde e como será o lançamento / abertura / início do projeto:
 |
|  |
| **3.3. Público-alvo e abrangência do projeto** |
| * + - * 1. Perfil do público:
 |
|  |
| * + - * 1. Estimativa de público atingido:
 |
|  |
| * + - * 1. Abrangência do Projeto (Estados ou Regiões brasileiras envolvidas)
 |
|  |
| **3.4. Contribuições para arquitetos e urbanistas** |
| 1. Por que o CAU/SC deve apoiá-lo?
 |
|  |
| 1. De que forma o projeto beneficiará a sociedade e arquitetura e urbanismo?
 |
|  |
| 1. De que forma o projeto enquadra-se no tema: “*Arquitetura Social*”?
 |
|  |

| 1. **REPRESENTANTE LEGAL**
 |
| --- |
| Nome      | RG nº       | Órgão Emissor      |
| Cargo      | CPF nº000.000.000-00 |
| Telefone      | Celular      | E-mail      |
| **Responsável Técnico Pelo Projeto** *(Observação: Item 4.6 do Edital)* |
| Nome      | Telefone      | Celular      |
| Cargo       | E-mail      |

|  |
| --- |
| 1. **CONTRAPARTIDAS**
 |
| *Descrever as contrapartidas ofertadas ao CAU/SC, dentre as listadas no artigo 13 da Portaria Normativa CAU/SC n. 001 de 2014 obrigatoriamente. Além dessas, poderão ser ofertadas outras.*      |

|  |
| --- |
| 1. **VALORES**
 |
| **Valor solicitado para patrocínio:** |
| Número de Cotas solicitadas      Valor total das Cotas solicitadas: R$      *(\*\*\* por extenso \*\*\*)* | Cota equivalente a       % do custo total estimado para a execução do projeto *(limite máximo de 50%).* |
| **Estimativas de custo do evento/projeto:** |
| **Item** | **Valor R$** | **% sobre o custo total** |
| Valor aplicado pelo patrocinado |       |       |
| Valor patrocinado por outros parceiros |       |       |
| Valor patrocinado pelo CAU/SC |       |       |
| **TOTAL** | **0,00** | **1%** |

| 1. **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOCUMENTAL E FISCAL**
 |
| --- |
| Declaro:1. Estar ciente das normas de patrocínio do CAU/SC e adequar-me aos seus dispositivos.2. Que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/SC, e que porventura estejam apoiando o projeto descrito neste formulário.3. Que a empresa proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital Chamada Pública de Patrocínio nº03/2017. 4. Que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014;5. Que a organização conta com instalações e outras condições materiais da organização e/ou tem a previsão de contratar ou adquirir os mesmos para perfeita execução do objeto da parceria.6. Que suas normas internas cumprem as exigências dos incisos I, III e IV art. 33 da Lei 13.019/2014.7. Que não há no quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal e seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, dos mesmos.8. não será contratado para prestação de serviços empregado público do CAU/SC, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.9. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;b) empregado público do CAU/SC, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.**IMPORTANTE:**Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do Termo de Colaboração e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões requisitadas no Edital de Chamada Pública nº 03/2017 deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.Nos casos em que a empresa for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.É de responsabilidade do proponente manter sua regularidade fiscal e documental.A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do Termo de Colaboração e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao CAU/SC quaisquer ônus indenizatórios.*Cidade/Data**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Assinatura do* ***Representante Legal*** |

| 1. **AVALIAÇÃO (ESPAÇO RESERVADO AO CAU/SC)**
 |
| --- |
| **Critérios:** | **Nota máxima** | **Nota**  |
| a) Originalidade e Inovação do projeto:* Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital;
* Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital.
 | 2,0 |  |
| b) Clareza e coerência do projeto:* Será analisada a clareza e a coerência do conteúdo do projeto e a viabilidade dos aspectos técnico-operacionais.
 | 1,0 |  |
| c) Qualidade das contrapartidas:* Será analisada a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas e público em geral às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/SC, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/SC. Mínimo de 2 (duas) contrapartidas, conforme item 4.3 do Edital.
 | 3,0 |  |
| d) A relevância do projeto ao tema “ARQUITETURA SOCIAL” e ao item 1.2 e 1.3 do Edital.* Potencial do projeto para a produção e difusão de conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo.
* Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;
* Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;
* Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;
* Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/SC.
 | 4,0 |  |
| **Total** | **10,00** |  |
| **Valor do Patrocínio (espaço reservado ao CAU/SC)** |
| Valor solicitado: |  |
| Valor limite a ser aprovado: |  |
| Valor aprovado: |  |
| **Data, nome e assinatura dos membros da Comissão:** |